



MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

3/2017

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
MÉRTOLA, REALIZADA EM 30 DE
JUNHO DE 2017 -----**

Aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os membros da Assembleia Municipal identificados na lista que se segue e assinalados com a letra "P", em número de **18**, teve lugar a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Mértola, e oportunamente convocada pelo ofício-circular nº 10 e edital nº 3 ambos de 23 de junho de 2017. --

	PF
Mário Avelino da Silva Martins	P
Maria Isabel Valente da Encarnação Vicente	P
Manuel Joaquim de Jesus Pereira	P
Virgílio António Martins Lopes	P
Cláudia Isabel Nascimento Celestino	F
Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana	F
José Francisco Neto	P
Jorge José Horta Revez	P
Maria Otília Colaço Alves Raposo	P
Joaquim Silvestre da Costa Cardeira	P
Maria do Céu das Neves Alinho Pinto de Andrade	P
Mariana Ricardina Costa	P
Maria Virgínia Martins Valente	F
Mário José Eugénio	P
António José Ramos da Silva	P
Maria Elvira Braz Lourenço – Pres. Junta Freguesia Alcaria Ruiva	P
João Xavier da Costa Venâncio – Pres. Junta Freguesia Corte do Pinto	P
Cláudia Isabel da Luz Arsénio – Pres. Junta Freguesia Espírito Santo	F
M ^a Fernanda Romba Adanjo Silva Martins – Pres. Junta Freguesia de Mértola	P
Manuel Parreira Leandro – Pres. Junta Freguesia Santana de Cambas	P
José Francisco Gomes Candeias – Pres. Junta Freg. S. João dos Caldeireiros	P
António José Alves Peleija – Pres. União de Freguesias de S. Mig. Pinheiro, S. Pedro Sólis, S. Sebastião Carros	P

COMPOSIÇÃO DA MESA: -----

Presidente – Mário Avelino da Silva Martins;-----

1º Secretário – Manuel Joaquim de Jesus Pereira. -----

1º Secretário – Maria Otília Colaço Alves Raposo. -----

ABERTURA DA SESSÃO: -----

----- Encontrando-se presente a maioria dos membros da Assembleia, pelo respetivo Presidente foi declarada aberta a sessão eram 16:40 horas. -----

REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

----- Em representação da Câmara Municipal esteve presente na sessão o Sr. Vereador Dr. António Cachoupo, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara se encontra de férias, nos termos do nº 1 do art.º 48º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS À SESSÃO ORDINÁRIA DE 27 ABRIL 2017: -----

-----Apresentou justificação da falta à sessão ordinária realizada em 27 de abril p.p. o membro D. Mariana Ricardina Costa. -----

---- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar a falta.-----

JUSTIFICAÇÃO DAS FALTAS PRESENTE SESSÃO:-----

---- Apresentaram justificação das faltas à sessão ordinária de 30 de junho p.p. os membros D. Cláudia Isabel Nascimento Celestino, Dr. Maria Virginia Martins Valente, D. Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e a Presidente da Junta de Freguesia de Espírito Santo, D. Cláudia Isabel da Luz Arsénio. -----

---- A Mesa da Assembleia, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, por unanimidade, deliberou justificar as faltas. -----

1.- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

---- Não se registaram intervenções neste ponto. -----

2.- ORDEM DO DIA: -----

2.1. - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE 2017: -----

---- Tendo em conta que alguns dos membros da Assembleia não receberam atempadamente a ata com as intervenções para possíveis correções, foi deliberado e aprovado por unanimidade que a mesma fosse presente à próxima sessão de forma a ser então aprovada. -----

2.2. - REGULAMENTO MUNICIPAL "MÉRTOLA ACARINHA O TEU FUTURO": --

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, foi presente, para aprovação, o Regulamento do Cartão Social do Município, aprovado pelo Executivo em reunião de 28 de junho corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto. -----

2.3. - PASSEIO DE BARCO COM IDOSOS – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO: -----

-----Nos termos e para efeitos do disposto na alínea g) do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram presentes as Normas de Participação na edição de 2017 do Passeio de Barco com Idosos, aprovadas pelo Executivo em reunião de 7 de junho corrente. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar as normas de participação. -----

2.4. - CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS –

COMISSÃO POLITICA DE MÉRTOLA DA CDU:-----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 28 de junho, no sentido desta Assembleia isente a Comissão Política da CDU do pagamento das taxas devidas pela utilização do Cineteatro Marques Duque no dia 2 de julho do corrente ano. -----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção. -----

2.5. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – CASA DO POVO DE SANTANA DE CAMBAS: -----

---- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 2 do art.º 16º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, foi presente uma proposta do Executivo, aprovada em reunião ordinária de 28 de junho, no sentido desta Assembleia isente a Casa do Povo de Santana de Cambas do pagamento das taxas devidas para a realização das Festas Populares em Honra de Santa Ana, a decorrer nos dias 28, 29 e 30 de julho. -----

---- A Assembleia Municipal por unanimidade deliberou aprovar a isenção. -----

3.- FISCALIZAÇÃO DOS ATOS DA CÂMARA: -----

---- Elaborada nos termos e para efeitos do disposto na alínea c) do nº 2 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a Informação do Snr.



Presidente da Câmara Municipal, de que um exemplar fica anexo à minuta desta
MUNICÍPIO DE MÉRTOLA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Neste ponto interveio a D. Mariana Costa, solicitando esclarecimentos sobre os esgotos na vila velha, pois teve conhecimento que no passado domingo estava um esgoto a correr na rua dos Combatentes da Grande Guerra, logo a seguir ao edifício dos Paços do Concelho, e que no seu local de trabalho, Posto de Turismo, também havia mau cheiro que lhe parecia ser de esgotos. -----

----- Descreveu outra situação que ocorre com frequência na estrada antes ou depois da Ponte sobre a Ribeira de Oeiras, que é a constante queda de pedras das barreiras circundantes, e que ela própria já foi confrontada com uma queda de pedras das quais teve de se desviar à pressa. Relatou ainda que na direção Mértola-Algarve, depois da ponte estão pedras caídas e que a própria barreira já tem um buraco escavado. Questiona então o Sr. Vereador, se a Câmara pretende arranjar essas barreiras. -----

----- O Sr. vereador António Cachoupo, respondeu que relativamente aos esgotos não tem conhecimento de qualquer avaria, o que com certeza se passou foi alguma situação pontual. Relativamente à queda de pedras, esclareceu que a estrada do lado de Mértola e antes da Ponte, está sobre a vigência da Câmara e essa sim compete à Câmara tomar as devidas providências, o que acontece periodicamente e sempre que se justifique, são os trabalhadores da autarquia que arranjam e previnem a queda de pedras das barreiras. Quando ao lado de lá da ponte já não é da competência da Câmara, mas sim das Estradas de Portugal, e nesses casos a Câmara informa a entidade competente do estado em que se encontram as barreiras pois são eles que dispõem dos meios para esses arranjos, sendo, no entanto, comum, se a intervenção se demorar, os funcionários da Câmara dão uma ajuda, prevenindo acidentes de maior. -----

----- A D. Mariana respondeu que uma situação deste tipo não pode estar à espera que aconteça qualquer coisa, tem de ser prevenida e não pode andar de gabinete em gabinete à espera de ser resolvido e depois quando acontece já é tarde demais e não foi feita a prevenção. Considera que deveria ser criada uma estrutura local para fazer este tipo de manutenções sem depender das grandes entidades, ao que o Sr. Vereador respondeu, que quando se tem conhecimento de algo, é feito um relatório e reportado para a entidade competente para que o problema seja resolvido atempadamente e antes de acontecer o pior. -----

----- Seguidamente o Sr. Presidente da União de Freguesias interveio no sentido de solicitar à Câmara que entre em contacto com os técnicos da empresa Luságua para terem mais atenção ao nível de água nos depósitos de Penedos e S. Pedro de Sólis, pois têm de ser verificados com regularidade de forma a não deixar os depósitos vazios. Continuou a sua intervenção, convidando todos os membros da Assembleia Municipal e deslocarem-se a S. Pedro de Sólis no dia 1 de julho, para a Feira de S. Pedro e Encontro de Moirais, com um programa bastante variado. -----

----- O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Santana de Cambas informou todos os presentes que a Ponte do Pomarão já está acessível embora com o trânsito condicionado. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia disse que não queria deixar de assinalar um projeto de parceria entre a Câmara Municipal de Mértola e o Campo Arqueológico chamado "Arqueologia para Todos", que se destina às pessoas que não vão aos museus, e assim o museu disponibiliza peças em várias exposições em diversos locais da vila. Para além disso gostaria de dar os parabéns aos autores do "Mural da História", Manuel Passinhas, Margarida Rosário e colaboração do João José, todos funcionários da Câmara e que fizeram um trabalho interessantíssimo, trabalhando dia e noite para o espaço estar pronto atempadamente e onde para além de

mostrar um pouco da história de Mértola pintada no mural, também foi dignificado um espaço que estava um pouco degradado. -----

4. – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

-----Não havendo público presente não foi aberto o período de intervenção do público previsto na lei.-----

5.- APROVAÇÃO DA ATA:-----

---- Não havendo mais assuntos a tratar, o Plenário da Assembleia, por unanimidade deliberou, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a ata fosse aprovada em minuta, no seu todo, suspendendo-se os trabalhos pelo tempo necessário à sua elaboração.---

---- Reaberta a sessão, procedeu-se à leitura em voz alta da ata em minuta que depois de colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

6.- ENCERRAMENTO:-----

O Snr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão eram 17:20horas.-- -----

E eu
a redigi, subscrevo e assino.

, Assistente Técnica da Câmara Municipal,